

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 111, de 23 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as Bancas Avaliadoras do Processo de Ingresso por Transferência e Ingresso por Portador de Diploma para os Cursos Superiores em 2023/2 constantes no Edital Campus Restinga nº 021, de 23 de junho de 2023:

I - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer:

- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula 1958571 - Presidente
- Luana Goulart Teixeira, matrícula 3068056 - Membro
- Roberto Domingues Souza, matrícula 1752008 - Membro

II - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

- Nilson Varella Rübenich, matrícula 3210057 - Presidente
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula 1798005 - Membro
- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula 1328780 - Membro

III - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Iuri Albandes Cunha Gomes - matrícula 3010746 - Presidente
- Gleison Samuel do Nascimento, matrícula 1669375 - Membro
- Roben Castagna Lunardi - matrícula 1870459 - Membro

IV - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial:

- Elizandra Martinazzi - matrícula 1693854 - Presidente
- Matheus Perin - matrícula 308562 - Membro
- João Roberto Gabbardo, matrícula 1491933 - Membro

V - Banca Avaliadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português e Espanhol:

- Dania Pinto Gonçalves - matrícula 1970237 - Presidente
- Cassiana Grigoletto - matrícula 1567589 - Membro
- Michele Mafessoni de Almeida, matrícula 3085288 - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 23/06/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194595>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe